MUNICÍPIO DE SUMÉ BOLETIM OFICIAL



"Prestando Contas"

Instituido pela Lei N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 21 de JUNHO de 2016 pág. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES SUMÉ - PARAIBA

PORTARIA Nº 10/2013

O Presidente da Câmaia Monfeipal de Sumé Estado da Paraiba, no uso das atribuições que llee sea conferidas pelo me 60, inciso V e VIII, no que se combina com o ara 73, inciso II, almea ne da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 16, da Lei Complementa nº 1794.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora Andréa Duarte Pinto de Sousa. Agente de Apoio Parlamentar, simbolo PL-SAP.4, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Sumé, com 6nus para o órgão cedente a contar do dia 01 de abril de 2013.

Sumé, 28 de março de 2013.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA Presidente da Cámara



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES SUMÉ – PARAÍBA O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 1/94,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora Lilian Tinalli Nunes de Sousa, Digitador, símbolo PL-SAP-5, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviços ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) da Prefeitura de Sumé, sem ônus para o órgão cedente a contar do dia 02 de janeiro de 2013.

Sumé, 28 de março de 2013.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES SUMÉ – PARAÍBA

PORTARIA Nº 02 /2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art.16, da Lei complementar nº 1/94,

PORTARIA Nº 11/2013

RESOLVE:

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 21 de JUNHO de 2016 pág. 02

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora Andréa Duarte Pinto de Sousa, Agente de Apoio Parlamentar, símbolo PL-SAP 4, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Sumé, com ônus para o órgão cedente a contar do dia 01 de Abril de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 02 de abril de 2014.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA Presidente da Câmara

PORTARIA Np 001-A/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o Art.73, Inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 76, Inciso III, da Lei Complementar np 24, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSICÃO a servidora LÍLIAN TINALLI NUNES DE SOUSA, digitadora, Símbolo PL-SAP-5, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família, sem ônus para o órgão cedente, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBBOSA DA SILVA Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 003-A/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o Art.73. Inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 76, Inciso III, da Lei Complementar np 24, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora LÍLIAN TINALLI NUNES DE SOUSA, digitadora, PL-SAP-5, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família, sem ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBBOSA DA SILVA Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 002-A/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o Art.73, Inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 76, Inciso III, da Lei Complementar np 24, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSICÃO a servidora LÍLIAN TINALLI NUNES DE SOUSA, digitadora, PL-SAP-5, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família, sem ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBBOSA DA SILVA Presidente da Câmara

IPAMS

IPAMS-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ Processo nº 180/2016-IPAMS Interessado: Roberto Bezerra da Costa DESPACHO: INDEFERIDO.



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000 TELEFONE: (083) 3353 - 2274 e-mail: pmsume@hotmail.com http://www.sume.pb.gov.br EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

> DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura TIRAGEM ILIMITADA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA